

REQUERIMENTO

Assunto: Medidas preventivas e mitigadoras dos efeitos nefastos da pandemia Covid-19

DATA: 26 de Março de 2020

N/Refª: BE01/2020

Ex.mo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, Abílio José Vilas Boas Ribeiro.

A pandemia COVID-19 faz o país, e por inerência o concelho, viver a mais grave crise sanitária de que temos memória.

As políticas neoliberais seguidas pelos anteriores governos, com um desinvestimento e cativações nos serviços públicos, fomentando e financiando a iniciativa privada, que na saúde é por demais evidente o fomento da concorrência entre a saúde privada e o SNS, chegados à situação de pandemia em que nos encontramos, um pouco por todo o lado, os sistemas públicos de saúde têm mostrado um enorme empenho no combate ao surto covid-19.

O Impacto brutal da crise sanitária demonstrou que as políticas neoliberais, sedentas de maximização do lucro na área da saúde, para esses sistemas privados, a saúde continua a ser um negócio, tendo por um lado se apressado a excluir os tratamentos pandémicos das apólices de seguro e por outro a apresentar novas formas de lucro, tratando a saúde como um negócio, sendo exemplo disso os valores cobrados por cada teste efetuado, tendo convencionado com o SNS o valor aproximado de 100€ por teste e disponibilizando os mesmos testes ao valor de 150€, quando não “requisitado” pelo SNS.

Hoje, todos os portugueses sabem que o SNS é o garante de saúde para todos, não excluindo ninguém, demonstrando o esforço, empenho e profissionalismo de todos os profissionais de saúde, desde médicos, enfermeiros, assistentes técnicos, assistentes operacionais, até aos serviços de limpeza, segurança e outros.

No Concelho de Valongo, tal como no país e no mundo, o primordial desafio que se nos coloca é proteger as pessoas, salvar vidas, prevenir o contágio, cuidar dos doentes.

Não podemos regatear condições ao SNS para que cumpra esse objetivo, seja ao nível de condições de trabalho dos seus profissionais, da compra de equipamentos, de produtos e materiais de proteção individual e higienização, do reforço do quadro de pessoal, seja ao nível do alargamento da sua capacidade, reaproveitando os espaços e equipamentos públicos fechados ou parcialmente encerrados e requisitando hospitais privados e laboratórios privados. Tem sido notável o esforço dos profissionais de saúde e a consciência da população, ao adotar com elevado grau de autonomia, as medidas de contenção e proteção aconselhadas, embora com casos esporádicos de menor atenção às recomendações veiculadas pelas autoridades de saúde. Essas medidas têm sido acompanhadas da multiplicação de movimentos de auto-organização solidária, como vizinhos que se voluntariam, para cuidar dos que vivem isolados, dos mais idosos, dos mais desprotegidos.

Vencida a crise sanitária, que, sublinho, deve ser a nossa prioridade principal, não nos iludamos: o que virá a seguir é uma crise social e económica de dimensão enorme. O Governo tem o dever de assegurar que o Estado cumpra o seu papel na proteção dos trabalhadores, do povo mais carente, da habitação, da garantia do emprego, da continuação dos contratos laborais e de prestação de serviços, da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas, entre outras medidas. Porém, cabe também ao poder local, à autarquia valonguense, desenvolver ações que visem mitigar, no que estiver ao seu alcance, as graves consequências que já hoje se vivem no concelho, e que, previsivelmente, serão seguidas de outras a que não podemos virar a cara.

Não bastará esperar apenas por medidas do Governo. A avaliar pelo que foi recentemente anunciado, estas não chegarão para acudir aos problemas entretanto aparecidos. Só para dar

uns exemplos, nem no decreto do Estado de Emergência, impulsionado pelo Presidente da República, nem nas medidas mitigadoras anunciadas foram acauteladas medidas fundamentais como a proibição dos despedimentos, a garantia de 100% do salário a quem seja afetado pelo encerramento das empresas ou tenha de ir para casa, nem a proteção dos trabalhadores precários ou autónomos, nem moratórias ao pagamento das rendas de casa ou empréstimos à habitação, da suspensão do pagamento da água, eletricidade e comunicações, enquanto durar a crise sanitária, nem o congelamento dos preços dos géneros e outros bens, nem a proibição da especulação económica.

Bem sabemos que às autarquias não compete a execução de muitas das medidas acima enunciadas, e temos consciência das limitações financeiras e logísticas que os municípios têm um pouco por todo o país, porém há muitas medidas que podem ser tomadas pelo poder local, nomeadamente pela Camara Municipal de Valongo.

Sabemos também que as autarquias são o representante do “estado central” mais próximo dos cidadãos, aqueles que têm o conhecimento local e a proximidade para acudir a situações como a que vivemos, o mais rapidamente possível, minimizando e mitigando as consequências nefastas desta crise pandémica.

Assim, o grupo municipal pelo Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis no Regimento da Assembleia Municipal de Valongo em vigor, vem, por este meio, requerer a V.Exa. que diligencie, junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o esclarecimento sobre a seguinte questão:

Que abertura e que atos concretos levarão ou pensam levar a cabo o Sr. Presidente da Câmara e o seu executivo municipal para desenvolver as seguintes ações mitigadoras da crise da pandemia COVID-19, no concelho de Valongo:

- 1) Fiscalização das condições de higiene e segurança no trabalho dos seus trabalhadores, incluindo os cedidos às Juntas de Freguesia, nomeadamente a aprovação e aplicação dos Planos de Contingência que siga as orientações da Direção Geral de Saúde;**
- 2) Em articulação com as juntas de freguesia e sob supervisão das autoridades de saúde, a criação de serviços municipais de compras, entregas, entrega de refeições, limpeza, higiene, medicamentos e outros que se identifique como necessários, às pessoas e famílias que não tenham esta possibilidade;**
- 3) Proceder à identificação de todas as instalações municipais, públicas e privadas, que possam servir de apoio ao auto-isolamento de idosos, pessoal de saúde e grupos de risco;**
- 4) Criar condições para garantir refeições a todas as crianças dos escalões A e B em regime de *takeaway*;**
- 5) Em articulação com a ARS local e demais autoridades de saúde, envidar esforços para se fazerem testes à população, com prioridade para os profissionais de saúde, grupos de risco, trabalhadores e voluntários com previsível contacto com pessoas infetadas, em locais estratégicos do concelho devidamente preparados;**
- 6) Manutenção dos compromissos com artistas, artesãos, espetáculos e outras atividades similares, entretanto adiadas, para que os seus autores/criadores/trabalhadores não percam o financiamento;**
- 7) Mobilização de todo o parque público disponível para acudir a carências habitacionais;**
- 8) Suspensão temporária da cobrança de rendas, em todos os fogos municipais, assim como de todos os estabelecimentos comerciais temporariamente encerrados e instituições sociais que se encontrem em espaços municipais (Camara ou empresas municipais);**



- 9) Suspensão de todos os cortes de água a clientes familiares e empresariais;
- 10) Suspensão, temporária, do pagamento de taxas municipais e água ao sector da restauração, tendo em conta que é um dos sectores mais afetados pelos efeitos económicos da pandemia;
- 11) Comprar equipamentos de proteção ou hospitalares (ventiladores, máscaras, etc.) para apoio e fornecimento ao SNS, nomeadamente ao hospital de Valongo;
- 12) Adiantamento do subsídio de férias aos trabalhadores da Câmara, ou pagos pela Câmara, que o solicitem;
- 13) Complementar os vencimentos dos trabalhadores da Câmara, ou pagos pela Câmara, a 100%, que sejam obrigados a ir para casa tomar conta dos seus filhos por causa do fecho das escolas em que o teletrabalho não seja possível;
- 14) Reforço do fundo de emergência social e dotar a comissão de acompanhamento de meios humanos suficientes para fazer face a todas as situações que se venham a verificar em resultado de desemprego ou perda de rendimento;
- 15) Tipos de apoio que se possa prestar a todos os estudantes do município, nomeadamente aqueles em que os agregados familiares não têm possibilidade de adquirir terminais informáticos e ligação internet, para nenhum estudante ficar privado da educação, no caso de não reabertura dos estabelecimentos de ensino.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,
Fernando Monteiro